

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni"

CNPJ 72.127.210/0001-56 - Inscr. Est. 684.113.679.114 - CREMESP 01150 - CNAS - PROC 00000212922/1968-00
Declarada de Utilidade Pública pelo D. Federal 64.831 - 16/7/69, D. Estadual 6.197 - 22/5/75, Lei Mun. 824/67 e 467/62
Praça Dr. José Furiatti, 153 - Centro - Taquaritinga/SP - CEP 15900-037 - Cx. Postal 28 - PABX: (16) 3253-9230

E-mail: stacasatq@terra.com.br

CNES 2078295

ANS - Nº 32.132-0

http://www.santacasatq.com.br

ANEXO RP-12

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA – GCOF – 09.01.96

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE
"DONA ZILDA SALVAGNI"

CNPJ: 72.127.210/0001-56

ENDEREÇO E CEP: PRAÇA DR. JOSÉ FURIATTI, 153 – CENTRO – CEP: 15900-037

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: VALDEMAR ANTONIO PERIA

CPF: 833.148.818-00

OBJETO: CUSTEIO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EXERCÍCIO: 2021

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 00203/2021	23/09/2021	31/12/2022	100.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

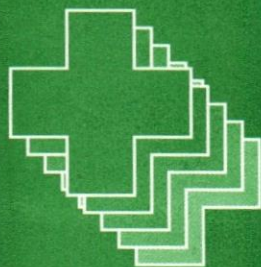
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
27/09/2021	100.000,00	27/09/2021	202.109.240.056.812	100.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				100.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				1.064,74
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				101.064,74
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				101.064,74

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni" vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni"

CNPJ 72.127.210/0001-56 - Inscr. Est. 684.113.679.114 - CREMESP 01150 - CNAS - PROC 00000212922/1968-00
Declarada de Utilidade Pública pelo D. Federal 64.831 - 16/7/69, D. Estadual 6.197 - 22/5/75, Lei Mun. 824/67 e 467/62
Praça Dr. José Furiatti, 153 - Centro - Taquaritinga/SP - CEP 15900-037 - Cx. Postal 28 - PABX: (16) 3253-9230

E-mail: stacasatq@terra.com.br

CNES 2078295

ANS - Nº 32.132-0

http://www.santacasatq.com.br

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Estadual					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Medicamentos	85.645,47		65.114,75	65.114,75	20.530,72
TOTAL	85.645,47		65.114,75	65.114,75	20.530,72

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	101.064,74
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	65.114,75
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	35.949,99

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Taquaritinga, 18 de Julho de 2.022

Valdemar Antonio Peria
- Presidente -